



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º ¹¹~~09~~/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, ~~durante a sessão ordinária~~, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.171/2022, que autoriza o Executivo Municipal conceder Direito Real de Uso de imóvel pertencente ao Município. Após análise do referido projeto e do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, o Relator expôs seu voto CONTRÁRIO à tramitação no Plenário para o projeto ora analisado. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER DESFAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo não apresenta legalidade, não apresenta fundamento lógico e não demonstra claramente o interesse público. Além do fato de que o projeto não indica com exatidão o local nem a área do terreno.

Relator

Pelas conclusões do relator:


Vice-Presidente


Membro

LIDO NO EXPEDIENTE

06 JUN. 2022

1º Secretário(a)

APROVADO EM UNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

06 JUN, 2022

2º Secretário(a)